



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS**

Queimados, 07 de janeiro de 2016.

**Portaria:002/16**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art.1º - Alterar com base no processo nº. 0168/2015/15 e de acordo com a decisão deste PREVIQUEIMADOS publicada no D.O.Q de 25/09/2015, processo de nº 0140/2015/15, a portaria 019/15, que concedeu aposentadoria a Sra. **Maria de de Lourdes Santos Guedes**, matr. 655/6, que passa a ter a seguinte redação:

Declarar Aposentada por tempo de contribuição à servidora **Maria de Lourdes Santos Guedes**, tendo em vista o que consta no processo nº. 15/0237/09, com fundamento no inciso III, alínea "a", do artigo 40 da CF/88 c/c art. 3º da EC nº. 47/2005 e art. 18 da Lei 596/2002, matrícula nº. 655/6, ocupante do cargo de Professor II, MAG – 1, nível S, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG – 1, nível S da Lei 299/98, art. 6º e art. 11.....R\$ 2.352,73

Gratificação por tempo de serviço - 55% - Art.24, § 4º da LOM.....R\$ 1.294,00

Gratificação orientador pedagógico- 30% - Art. 32da Lei 169/95.....R\$ 705,82

Cargo em comissão incorporado.....R\$ 212,88

Gratificação de nível universitário, 20%-Art. 20, "f" da Lei nº. 169/95...R\$ 470,54

**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 5.035,97**

MARCELO DA SILVA FERNANDES  
DIRETOR-PRESIDENTE.  
PREVIQUEIMADOS.  
Matr. 7.106/4